

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Cunha Alcântara

EMENTA: Homologa a aprovação do regimento da Escola de Ensino Fundamental

e Médio Adelino Cunha Alcântara, em São Gonçalo do Amarante.

**RELATOR:** Jorgelito Cals de Oliveira

**SPU Nº** 07050369-9 **PARECER Nº** 0274/2008 **APROVADO:** 03.06.2008

## I – RELATÓRIO

Maria Helenilza Matos da Silva, diretora geral da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Cunha Alcântara, instituição pertencente à rede estadual de ensino, com sede na Avenida Cel Neco Martins, 317, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07050369-9, a homologação da aprovação do regimento.

# II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após algumas diligências solicitadas pelo Relator, cremos que o regimento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Cunha Alcântara, na última versão constante no processo, está isento de erros e atentados à Lei vigente e adota todos os recursos pedagógicos contidos na Lei nº 9394/1996. Descobrem-se apenas pequenas impropriedades, como lê-se no Art. 21, letra *c*, "Conselho de Educação", em vez de Conselho Estadual de Educação, referido corretamente no Art. 72, Parágrafo único, que não impedem sua homologação e não tiram seu valor. O texto segue a orientação da Resolução nº 395/2006 que estabelece diretrizes para elaboração dos instrumentos de gestão.

#### III – VOTO DO RELATOR

Que seja homologada a aprovação do regimento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Cunha Alcântara, em São Gonçalo do Amarante.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2008.

## **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

#### MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101. 2009 - 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto Revisor: JAA